

Po rt . 578-S , d e 11/08/2011-
EXONERANDO, de acordo com o
artigo 61, § 1º alínea "b, c/c o artigo
17 § 3º , amb os da L ei
Comp lementar nº. 46, de 31 de
janeiro de 1994, **MARCO AURÉLIO
PALMAS DE CARVALHO**, do cargo
de Médico, por não ter assumido
ex er cício no prazo leg al. (Pro c.
54341930).